



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000232

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de abril de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.580, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

**Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia 1º de Maio;

CONSIDERANDO os preparativos do nosso tradicional evento: Festa do Trabalhado.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 30 de abril de 2018, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da **Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública**, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br